



A DEFESA DA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO E O PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL: Apontamentos para o debate

THE DEFENSE OF THE ABORTION LEGALIZATION AND THE POLITICAL ETHICAL PROJECT OF THE SOCIAL SERVICE: Notes for the debate

João Paulo da Silva Valdo¹
Viviane Vaz Castro²

Resumo

O presente artigo, fruto de um trabalho de conclusão de curso e de reflexões da autora e do autor, objetiva tecer reflexões acerca da relação entre a defesa da legalização do aborto e a construção do atual Projeto Ético-Político da profissão, dialogando com os princípios do Código de Ética de assistentes sociais. Para isso, mapeamos e posteriormente analisamos os Relatórios Finais dos Encontros Nacionais do Conselho Federal de Serviço Social/Conselhos Regionais de Serviço Social do ano de 2008 até 2015, com foco na questão sobre o aborto e a fim de entender os debates e as polêmicas que sustentam a posição e defesa por sua legalização pela entidade da categoria profissional. Espera-se contribuir com a discussão sobre aborto no Serviço Social e para o avanço da perspectiva crítica no trabalho profissional da/os assistente social, na permanente construção do atual projeto ético político do Serviço Social, orientado por valores como a liberdade, equidade, justiça social, democracia e contrário a toda forma de preconceito.

Palavras-chave: Projeto Ético-Político; Legalização do aborto; Princípios Código de Ética; Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Abstract

This article, the result of a work of conclusion of course and of reflections of the author and the author, aims to reflect on the relationship between the defense of the

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Mestrando do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional na Universidade Federal Fluminense - UFF. **Autor para correspondência.** E-mail<jp.valdo@hotmail.com>.

² Discente em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

legalization of abortion and the construction of the current Ethical-Political Project of the profession, in dialogue with the principles of the Code of Ethics of social workers. To do this, we map and then analyze the Final Reports of National Meetings Federal Council of Social Service / Regional Councils of Social Service from 2008 to 2015 focusing on the debate on abortion in order to understand the debates and controversies that underpin the position And defense for its legalization by the entity of the professional category. It is hoped to contribute with discussion about abortion in the Social Service and in the advancement of the critical perspective in the professional work of the social worker and in the permanent construction of the current political ethical project of Social Service, guided by values such as freedom, equity, social justice, Democracy and contrary to all forms of prejudice.

Keywords: Ethical-Political Project; Abortion legalization; Ethics Code; CFESS/CRESS National Congress.

INTRODUÇÃO

Nas leituras dos textos de apresentação de cada relatório final dos Encontros Nacionais do conjunto CFESS/CRESS é possível identificar que as deliberações e diretrizes políticas aprovadas nesse fórum, refletem uma orientação teórico-política da maioria da categoria, que são, por assim dizer, expressão do atual projeto profissional crítico. Uma direção que está em disputa, por isso não é homogênea, mas que tem se expressado hegemonicamente na categoria dentro de um marco histórico de lutas.

Nesse sentido, para nós, é preciso compreender os valores éticos e políticos que formam o atual projeto profissional do Serviço Social para tentar entender os posicionamentos da categoria. Assim, acreditamos que a defesa da legalização do aborto é uma das expressões de um projeto de profissão e de sociedade coletivamente construídos.

Nessa mesma lógica, os temas dos encontros caminham em sentidos próximos: a preocupação de se pensar criticamente a sociedade, as particularidades de determinadas conjunturas, a relação dessas questões com a defesa de um projeto de profissão e de sociedade críticos e anticapitalistas e os desafios postos à materialização desse projeto que se propõe contra hegemônico. Além disso, tem-se

a construção de agendas de lutas que possam dar conta dos desafios da profissão frente às investidas do neoliberalismo.

Assim, é nesse meio que vão entrar os debates dos direitos sociais como mediação das contradições da sociabilidade burguesa; a defesa da socialização da riqueza produzida; os limites e possibilidades da materialização do Projeto Ético-Político e a precarização da formação profissional; o debate da violência como expressão da questão social e a defesa dos direitos humanos como resposta da categoria e dos movimentos sociais; as contradições da criminalização do aborto, da pobreza e do uso de drogas; a relação entre conservadorismo e profissão, e assim por diante. São debates mais específicos, com particularidades que precisam ser decifradas pela categoria, mas que também se relacionam com um todo, pensado na perspectiva da defesa de um projeto de sociedade e de profissão que se colocam na contramão da ideologia burguesa e da sociedade do capital.

Ou seja, todo o conteúdo dos relatórios dos Encontros Nacionais, com destaque para as deliberações e posicionamentos políticos, não podem ser vistos de forma isolada. As deliberações por temas e eixos, por mais particulares que possam parecer, se encontram dentro de uma perspectiva de sociedade, que aponta sempre para o horizonte do fim do capitalismo e da dominação burguesa.

É sob essa perspectiva, na defesa da liberdade, da autonomia, da justiça social e da emancipação humana, que a categoria inicia um acúmulo de debates para aos poucos construir seu posicionamento quanto à prática do aborto, compreendendo as desigualdades sociais, de raça/etnia e sexo que perpassam a realidade da criminalização. Portanto, partem do entendimento, mesmo antes de tirar posição, que são as mulheres pobres e negras as mais prejudicadas com a ilegalidade do aborto (ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS, 2008).

A construção do atual projeto ético-político da profissão e a sua materialização nos princípios do código de ética

A construção do Projeto Ético Político do Serviço Social se gesta na efervescência das lutas sociais no Brasil no final da década de 1970 e adentrando os anos 80, sob o contexto ofensivo da ditadura empresarial militar, situado em

período de acirramento da luta de classes para o rompimento com a autocracia burguesa do período ditatorial e a defesa pela retomada da democracia. É também imerso no cenário de crise do capital em escala internacional, alicerçado pelo processo de acumulação flexível e pelo projeto neoliberal como resposta à crise/queda do regime fordista-keynesiano, que o projeto profissional se constrói. Essa construção, em articulação com a luta da classe trabalhadora, reforça a perspectiva de um projeto de profissão que apontava importantes rompimentos com o lastro conservador presente na profissão desde os seus primórdios, afirmando a projeção de outra sociabilidade.

As influências econômicas, sociais, políticas e culturais presentes no solo brasileiro, sob as determinações da crise do capital, refletiram de forma significativa na construção do projeto profissional e suas contradições, que são fruto da realidade do país. Dessa forma, o projeto profissional se articula a um projeto de sociedade aportado por instrumentos jurídicos políticos que são expressões das reflexões teóricas e ético-políticas na qual fundamentam nossas posições, que balizam nossa direção sociopolítica para o projeto de formação e exercício profissional, de acordo com a quadra histórica em que estamos inseridos (ABRAMIDES, 2007).

O projeto profissional é compreendido aqui como um processo de ruptura com o conservadorismo: deita raízes na configuração de um novo ethos profissional, que amadurece teórica, acadêmica, política e eticamente, de forma coletiva, no meio profissional da categoria dos assistentes sociais. Tem, em suas formas organizativas, a referência histórica necessária desta maturidade sob a direção das entidades da categoria e dos estudantes de Serviço Social (ABRAMIDES, 2007, p. 36- 37).

O projeto de ruptura com o conservadorismo é reflexo do processo de modificação da realidade brasileira. Os anos 90, marco da inserção do neoliberalismo no Brasil, são emblemáticos no que tange aos desafios postos a profissão para construção do Projeto Ético Político. Ou seja, a expansão e consolidação do projeto neoliberal como proposta política, ideológica e operacionalizado pelo Estado, aliado ao novo padrão de produção e acumulação do capital, com diversas alterações do mundo do trabalho, irão impactar na construção da formação e do perfil do profissional do Serviço Social (VALDO; LIMA, 2015).

Reiteramos a análise de Yazbek que diz:

Inserido neste processo contraditório o Serviço Social da década de 90, se vê confrontado com este conjunto de transformações societárias no qual é desafiado a compreender e intervir nas novas configurações e manifestações da "questão social", que expressam a precarização do trabalho e a penalização dos trabalhadores na sociedade capitalista contemporânea. (2009, p.155).

Portanto, sob o contexto neoliberal, a década de 90 se mostra desafiadora para a profissão e conseqüentemente para consolidação do Projeto Profissional Crítico. No entanto, esse período histórico também significou um momento de maturidade teórica da profissão e o processo de revisão de algumas legislações que orientam o trabalho profissional, por compreendermos as mudanças societárias postas pelo neoliberalismo. Nesses termos, a lei de regulamentação da profissão nº 8.662 de 1993, que estabelece as competências e atribuições da/o Assistente Social, o processo de construção das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a revisão do Código de Ética Profissional, e as legislações que norteiam o exercício profissional, são importantes marcos de avanços políticos da profissão nessa quadra histórica.

Contudo, é importante mencionar que a construção do Projeto Ético Político não se limita aos marcos legais e documentos, embora eles sejam expressão do projeto na realidade. Esses importantes instrumentos subsidiam condições reais que contribuem para concretizar a formação e o exercício profissional referenciados numa perspectiva crítica à sociabilidade burguesa, fundamentando a relação entre a profissão e a realidade; e vice-versa (MOTA; AMARAL, 2014).

Diante desses elementos que evidenciamos acima, devemos pensar o Código de Ética e seus princípios como importante instrumento para direcionar uma prática profissional crítica e comprometida com as diretrizes do Projeto Ético Político da Profissão. Essa reflexão é fundamental para possibilitar a construção de intervenções profissionais na área do aborto, que sejam pautadas pelo atual projeto de profissão, em contraponto às práticas preconceituosas e que cerceiam os direitos das mulheres.

Na construção do Novo Código de Ética Profissional de 1993, partindo da revisão do Código de 1986, assumimos valores e princípios fundamentais para o exercício profissional, quais sejam: superação da sociabilidade do capital, ampliação

das liberdades, universalização dos direitos, ampliação da democracia, a liberdade como valor ético central, uma sociedade livre das opressões e nossa defesa de uma profissão aliada à ideologia da classe trabalhadora, o que demonstra nosso avanço ético-político.

Construídos em um determinado tempo histórico, a percepção e elementos críticos presentes no Código de Ética de 1993 representam a pretensão histórica da profissão em romper com o conservadorismo, resultado da maturidade teórico-metodológica e ético-política da profissão, ao defender princípios fundamentais para direcionar o exercício profissional, principalmente com o reconhecimento da liberdade como valor ético central, como bem descreve Netto;

A essencialidade da determinação concreta da liberdade reside nas exigências a atender para o seu efetivo exercício: a “autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”. Sem “definir” a liberdade, o Código patenteia que a concepção de liberdade que assume tem no seu núcleo a individuação que supera o individualismo: trata-se da expansão de indivíduos sociais emancipados porque autônomos e porque podem desenvolver livre e socialmente as suas potencialidades. O conteúdo concreto da liberdade é assim exposto de modo inequívoco e diz respeito a toda humanidade, a todos os homens e mulheres sem qualquer discriminação (“por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”) (NETTO, 2013, p. 27).

Em consonância com a realidade em que estamos inseridos, o exercício profissional respaldado pelo Código de Ética, e conseqüentemente direcionado pelo projeto profissional crítico, exige das/os assistentes sociais constantes mediações da realidade. Isso significa dizer que os princípios presentes no Código de Ética não serão colocados à realidade como “correia de transmissão”, de forma automática e imediata. A prática profissional exige constante crítica ao cotidiano, que se apresenta de forma superficial, imediata e que irá nos chamar para dar respostas nessa perspectiva. Por isso, a nossa tarefa é a elevação do cotidiano profissional, articulando mediações com o projeto profissional crítico, com sucessivas aproximações da realidade para desvendar os complexos sociais, solo fértil da nossa atuação, o que demanda do profissional competência teórica. Ou seja: é somente sob essa perspectiva que será possível pensar a realidade do aborto e as conseqüências de sua criminalização na vida das mulheres, para além de questões imediatas e aparentes que se apresentam em nosso cotidiano. A competência

teórica, portanto, é fundamental para o movimento de aproximação do real, buscando a essência da questão e assim se distanciando de conservadorismos e preconceitos.

Nesta perspectiva apreendemos que a realidade é território fecundo de mediações. Analisar a sociabilidade burguesa, seu modo de produção, as relações sociais e o papel do Estado, superando a imediatividade muitas vezes presentes nos espaços institucionais, e colocando as demandas numa perspectiva coletiva e como expressão das determinações universais, nos possibilitará condições de compreender a totalidade concreta, sem particularizar as demandas profissionais (GUERRA, 2007).

Nesse sentido, um projeto profissional, que possa orientar a categoria profissional, exige de nós a compreensão da construção constante de um perfil profissional que conhece suas competências e imprime qualidade instrumental nas suas ações com uma direção crítica, clara e referenciada nesse projeto (GUERRA, 2007). No entanto, isso não anula as investidas conservadoras como “alternativa” à prática profissional, com a impressão de valores e princípios direcionados pelo projeto burguês de sociedade, que se confronta com o nosso direcionamento ético-político. Isso nos leva a afirmar que a constituição do Projeto Ético Político do Serviço Social se realiza em disputas progressistas e conservadoras que se expressam no interior da categoria, estando presentes na construção dos nossos documentos, marcos legais, na produção de conhecimento, nos posicionamentos políticos difundidos pelas entidades da categoria, e na nossa articulação com as lutas sociais (VALDO; LIMA, 2015).

Concordamos com Abramides (2007) que a ruptura com o conservadorismo se constituiu/constitui em complexas questões para o Projeto Ético Político, coletivamente construído e sob constante disputa, mas que sua direção crítica é resultado de lutas travadas pela categoria profissional organizada. Nesses termos, é importante ressaltar o importante papel que o Conjunto CFESS/CRESS cumpre na organização da categoria e na difusão do atual Projeto Profissional Crítico do Serviço Social.

O Conjunto CFESS/CRESS historicamente constrói espaços democráticos, onde realizamos constantes debates sobre importantes pautas, que exigem respostas e posicionamentos da categoria. Essas discussões partem da compreensão das transformações da sociedade sob o contexto neoliberal, que acentua as expressões da questão social, rebatendo diretamente na classe trabalhadora.

A exemplo disso, e que nesse ensaio é parte fundamental da nossa análise, é que se apresenta a discussão sobre a legalização do aborto. Compreendendo a necessidade da pauta, mesmo com a polêmica de fortes e profundas influências conservadoras e moralizantes, o Conjunto CFESS/CRESS colocou para ordem do dia a discussão e convocou a categoria para coletivamente travar esse debate, que tem seu marco histórico no Encontro Nacional de 2010, quando dentro do eixo de Ética e Direitos Humanos aprova-se o posicionamento em defesa da legalização do aborto.

Os Encontros Nacionais CFESS/CRESS dos anos de 2008 e 2009, no que diz respeito à questão do aborto para a profissão, foram importantes principalmente em dois sentidos: o primeiro é que indicam, em ambos, a necessidade de se posicionar sobre o tema, tanto na perspectiva da descriminalização quanto da legalização, dando um passo de cada vez, mas sabendo da urgência de se caminhar para uma definição, estando a categoria majoritariamente orientada pelos princípios da liberdade e da emancipação humana; o segundo é que essa necessidade de se posicionar se tornou realmente uma caminhada, quer dizer, construiu-se um processo de intensificação e ampliação do debate sobre direitos sexuais e reprodutivos, buscando formas de democratizá-lo e de dar espaço para as divergências se organizarem e aparecerem. Esse movimento também deve ser percebido como esforço de compreender a realidade a partir de experiências concretas da profissão, dos movimentos sociais e com base em estudos científicos e dados oficiais do que é esse quadro da prática do aborto legal e ilegal. Logo, pensar o aborto a partir desses elementos requer o rompimento com um olhar julgador, imediatista, conservador e de cunho religioso, para tentar ver a partir da criticidade, os impactos reais na vida das mulheres, identificando que as mais prejudicadas são

mulheres pobres e negras, que vivem em condições mais precárias por estarem sujeitas a dominação patriarcal-racista-capitalista.

A defesa da legalização do aborto, portanto, é resultado de um acúmulo de debates que além de organizado é também anunciado. Óbvio que não podemos considerar que esse processo deu conta de superar todas as divergências na categoria e nem que ele chegou à totalidade dos profissionais. Sabemos que todo processo político pode deixar lacunas. Por isso é fundamental o seu caráter de continuidade, para que possa identificar desafios, erros e, trabalhando para sua superação, possa então imprimir novos avanços.

Portanto, essa discussão coletiva e por consequência, o posicionamento de defesa da legalização do aborto do Conjunto CFESS/CRESS, expressa nossa compreensão: i) sob as determinações sócio-históricas, imersas em uma sociedade patriarcal, que levam as mulheres a realizarem o aborto e sob que condições o fazem; ii) o entendimento que essas mulheres são trabalhadoras, serão atendidas por assistentes sociais e isso exige, além da nossa posição política, acúmulo sobre o debate e compreensão de nossos instrumentos profissionais para fortalecer nossa intervenção; iii) compromisso ético-político na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, em articulação com os movimentos feministas, reconhecendo e contribuindo na construção de alternativas reais, que possibilitam às mulheres escolher fazer ou não o aborto; e iv) reafirmação dos princípios do Código de Ética profissional, principalmente o sexto, a saber: “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito a diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 2012).

Portanto, a construção de espaços de debates que reafirmem a luta e defesa de uma sociedade livre das opressões e exploração de classe, sexo e etnia, fortalecem nossa opção por outra ordem societária, contribuindo, nesse sentido, com a articulação do exercício profissional crítico e dos princípios do Código de Ética, que é expressão do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Por assim dizer:

[...] a formulação de um projeto profissional crítico à sociedade burguesa é uma demanda dos segmentos da sociedade que recebem os serviços prestados pelo assistente social, e não apenas uma condição de grupos ou coletivo profissional (GUERRA, 2007, p. 09).

Ou seja, nossa competência profissional ultrapassa o acúmulo teórico-metodológico, exige uma prática reflexiva. Somente indo além da imediatividade e fecundando um Projeto Ético Político (GUERRA, 2007) vinculado as/os trabalhadoras/es que teremos condições de oferecer respostas concretas às demandas do cotidiano profissional.

A criminalização do aborto e as desigualdades de sexo, raça/etnia e classe

O aborto é uma das principais causas de mortalidade materna no Brasil. Parte dos abortos inseguros resulta em internações. O procedimento de curetagem pós-abortamento é um dos procedimentos obstétricos mais realizados pelo SUS (BRASIL, 2014). As mulheres utilizam métodos diferentes para abortar e o fazem às vezes sozinhas e às vezes acompanhadas pelo parceiro. A descoberta da gravidez também é diferenciada entre elas e os maus tratos a que estão submetidas nos hospitais também. Enfim, são trajetórias e itinerários diferentes (DINIZ; MEDEIROS, 2012), até porque a vida humana não é exata e existem diversos elementos que determinam nossas condições materiais de existência e nossa subjetividade. No caso das mulheres e do abortamento, é preciso compreender a opressão vivenciada dentro do sistema capitalista-racista-patriarcal, que tem como um de seus pilares a família monogâmica e coloca às mulheres o destino natural da maternidade.

A verdade é que a prática do aborto é tão antiga que não conseguimos precisar quando ela surge (PEDRO, 2003). É possível encontrar em alguns livros relatos desde o período de Brasil Colônia e da escravidão. Neste tempo, o aborto era uma “alternativa” que as mulheres em regime de escravidão encontravam para não colocar seus filhos sob as mesmas condições desumanas que viviam (MOURA, 2004). Assim, apesar das inúmeras investidas de criminalização do aborto e de perseguição às mulheres que recorriam a tal prática, ela nunca deixou de ser uma saída às gravidezes indesejadas.

Chamamos atenção para o fato de que se para passar por um abortamento todas têm em comum a anatomia de um corpo feminino, quer dizer, a possibilidade de desenvolver uma gestação, a questão de raça/etnia e a condição de classe farão as mulheres seguirem caminhos distintos, com mais ou menos dor, mais ou menos mortes. E isso precisa ser compreendido para se ter dimensão das consequências da criminalização do aborto para as camadas mais marginalizadas da sociedade. Afinal, quem são as mulheres mais afetadas por essa criminalização?

Segundo dados do Ministério da Saúde (2009 e 2014), no Brasil ocorrem mais de um milhão de abortos inseguros por ano. Das mulheres que abortaram, 70% vivem em relação estável com o parceiro, e mais da metade tem até oito anos de estudo. A maioria é católica, tem entre 20 e 29 anos e já possui filhos (BRASIL, 2009). Ou seja, falamos de um perfil comum de mulheres em idade reprodutiva no país, de onde se pode concluir, que a prática é muito mais recorrente do que se pensa, apesar de não ser uma experiência fácil para as mulheres. Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2013), as mulheres negras são as mais atingidas por óbitos maternos decorrentes de aborto, o que evidencia que elas são as que mais se sujeitam às práticas inseguras e sem atendimento, por exemplo. Nesse mesmo sentido, o Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação (CEDAW, 2012) vai dizer que as mortes decorrentes de complicações em abortamento inseguro são mais recorrentes entre mulheres pobres, negras e com baixo nível de escolaridade. Assim, é possível perceber ao longo dos estudos sobre a realidade do aborto que a sua criminalização reforça a lógica de desigualdades de classe, sexo e raça/etnia instituídas nos marcos da sociabilidade burguesa, patriarcal e racista.

Os dados sobre o aborto no mundo também expressam desigualdades. Segundo a Organização Mundial de Saúde (2013), os países chamados “em desenvolvimento” são palco para 98% dos abortos que ocorrem com métodos inseguros por ano, causando o número de 47 mil mortes ao ano também (OMS, 2015). No total, são aproximadamente 22 milhões de abortos inseguros por ano no mundo inteiro (OMS, 2013). Vale destacar, assim, que os métodos inseguros são comuns em países em que a prática é proibida.

Diniz e Medeiros (2012) numa pesquisa realizada em cinco capitais brasileiras, evidenciam diversas contradições do sistema capitalista-patriarcal-racista²: ao mesmo tempo em que boa parte das mulheres que aborta o faz com algum acompanhamento, a maioria das mulheres que fez aborto sozinha é negra e de baixa escolaridade. Se o principal método utilizado para abortar foi o *Cytotec*³, a maioria das mulheres jovens ainda utiliza métodos menos seguros e são as que sofrem mais com os maus-tratos em hospitais. E o percurso mais comum entre as adolescentes negras e de baixa escolaridade que abortam é a utilização de chás, ervas e líquidos, finalizando o procedimento em hospitais (DINIZ; MEDEIROS, 2012).

Os dados sobre a realidade do aborto, em todo material pesquisado por nós, com alguns elementos evidenciados aqui, mostram que a criminalização da prática só acentua as desigualdades de classe, raça/etnia e sexo. Essa é uma percepção que a própria categoria profissional constrói e expressa em seus Encontros Nacionais CFESS/CRESS. Assim, é diante de uma questão séria de saúde pública e de um quadro de reprodução de desigualdades que as/os assistentes sociais vão caminhando para a construção do posicionamento pela defesa da legalização do aborto, em consonância com os princípios de justiça social, emancipação humana e equidade de raça/etnia e sexo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que sustenta a defesa da legalização do aborto por parte da categoria de assistentes sociais é sua orientação teórico-metodológica e ético-política, o que oferece a base para a formulação e constante atualização do projeto profissional do Serviço Social. A liberdade como valor ético central e os princípios políticos, guiados pela noção de democracia, justiça social, autonomia dos sujeitos e equidade, projetando o fim de todas as formas de exploração e opressão da atual sociedade

² Termo bastante utilizado pela autora Mirla Cisne em suas duas obras referenciadas neste trabalho.

³ Medicamento utilizado pelo SUS para procedimento de aborto legal e também requisitado ilegalmente por mulheres que necessitam realizar aborto clandestino.

são, portanto, a base para compreensão e justificação de seus posicionamentos políticos.

Os Encontros Nacionais CFESS/CRESS têm trazido o debate sobre o aborto de forma mais incisiva desde o ano de 2008, proporcionando discussões qualificadas e tratando na política as divergências que existem no seio da categoria. A preocupação em se posicionar diante de uma questão polêmica, urgente e que grita aos olhos da profissão e da sociedade, permitiu que a categoria, de forma coletiva, pudesse avançar em seus entendimentos quanto às questões que perpassam a realidade do aborto para além do que aparenta ser. Portanto, aprofundar seus entendimentos quanto aos determinantes sociais que marcam a vida dessas mulheres, problematizando o regime patriarcal e racista que estão inseridas foi fundamental para entender algumas mediações que marcam a questão do aborto, podendo se posicionar em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, na perspectiva de garantir atendimento adequado e com dignidade.

Assim, quando compreendemos que a prática profissional está imersa num terreno de contradições, marcado pela constante disputa entre o projeto neoliberal e o atual projeto ético-político, resistindo aos interesses da classe dominante, identificamos a importância das instâncias da categoria se debruçarem sobre temas como a questão do aborto, formulando coletivamente algumas noções que devem orientar o cotidiano profissional. Se colocar em constante reflexão e se preocupar em desvendar a realidade para além do que aparece, são posturas fundamentais para seguirmos rompendo com o conservadorismo na profissão, deixando de lado os preconceitos e orientando nosso exercício profissional para a garantia de direitos da classe trabalhadora. Especificamente, falamos aqui da necessidade de construir intervenções profissionais que não julguem e nem cerceiem os direitos das mulheres diante dos poucos permissivos legais quanto ao aborto. Conseqüentemente pretende-se contribuir para que os profissionais de Serviço Social possam ter como base de sua atuação a perspectiva crítica e que tem como princípio a defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras, prezando por um atendimento humanizado e com dignidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M.B.C. Desafios do projeto profissional de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 91, p. 34- 48, set. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde (MS). **Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica**. 2 ed. Brasília: MS, 2014.

COMITÊ PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (CEDAW). **Relatório alternativo: Sétimo Relatório Periódico Brasileiro**. 2012. Disponível em: <<http://www.cladem.org/yaeshora/images/est tiempo/brasil/pdf/1Enero - Brasil - RA CEDAW 2012.pdf>>. Acesso em: 12 de maio de 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. 10^a Edição revista e atualizada. Brasília: CFESS, 2012.

DINIZ, D. MEDEIROS, M. Itinerários e métodos do aborto ilegal em cinco capitais brasileiras. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 7, p. 1671-1681, 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n7/02.pdf>> Acesso em: 12 de maio 2016.

ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS, 37., 2008, Brasília. **Direito, Trabalho e Riqueza no Brasil: O Conjunto CFESS/CRESS na Defesa do Projeto Ético-Político Profissional**. Anais. Brasília: CFESS, 2009. 96 p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Anais_CFESS_CRESS_2008.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

_____. 38., 2009, Campo Grande, MS. **Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Mediações e Desafios do Projeto Ético-Político Profissional**. Anais. Brasília: CFESS, 2009. 222 p. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/38encontro-deliberacoes.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

_____. 39, 2010, Florianópolis. **Estratégias de resistência frente à precarização da formação e do exercício profissional: atualidade do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da profissão**. Relatório Final. Brasília: CFESS, 2010. 96 p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/RELATORIO_FINAL.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

_____., 40, 2011, Brasília. **40 anos de encontros: construindo a história do Serviço Social brasileiro**. Relatório Final. Brasília: CFESS, 2011. 72 p. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatoriofinal_40NACIONAL.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

_____., 41, 2012, Palmas. **No mundo de desigualdades toda violação de direitos é violência**. Relatório Final. Brasília: CFESS, 2012. 83 p. Disponível em:
<<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatorio-en-2012-versao-final-outubro.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

_____., 42, 2013, Recife. **Tempos de dizer que não são tempos de calar**. Relatório Final. Brasília: CFESS, 2013. 73 p. Disponível em:
<<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatorio-nacional-2013-.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2015.

_____., 43, 2014, Brasília. **Projeto Ético-Político do Serviço Social: memória e resistência**. Relatório Final. Brasília: CFESS, 2014. 72 p. Disponível em:
<<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/43EncontroNacional-RelatorioFinal.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

_____., 44, 2015, Rio de Janeiro. **Ofensiva neoconservadora e Serviço Social no cenário atual**. Relatório Final. Brasília: CFESS, 2015. 105 p. Disponível em:
<<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatorio-44-nacional-cfess-cress.pdf>>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 91, p. 05- 33, set. 2007.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: MOTA, A. E.; AMARAL, A. (Orgs.). **Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pelepas e desafios**. Recife: Editora UFPE, 2014.

MOURA, C. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

NETTO, J.P. Liberdade: o valor ético central do código de ética(três notas didáticas). In: Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (Org.). **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados á atuação crítica de assistentes sociais**. Riode Janeiro: CRESS, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde. 2013. Disponível em:
<http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/70914/7/9789248548437_por.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2016.

_____. **Prevención del aborto peligroso**. 2015a. Disponível em: <<http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs388/es/>> Acesso em: 13 de maio de 2016.

PEDRO, J. M. Aborto e infanticídio: práticas muito antigas. In:_____. **Práticas proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX**. Florianópolis: Cidade Futura, 2003. cap. 1, p. 19-57.

VALDO, J.P. da S.; LIMA, J.C. do C. Precarização da Educação Superior e Formação Profissional: os desafios para consolidação das Diretrizes Curriculares de Serviço Social. In: **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2015, São Luís. Anais (VII JOINPP), 2015.

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. **Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília; CFESS, 2009. P 143-163.